



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 74, III, da Lei 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica resolve **AUTORIZAR/RATIFICAR** o presente processo de inexigibilidade 01/2024 nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 12/2024**
- b) **Inexigibilidade nº 01/2024**
- c) **Objeto:** serviços técnicos especializados de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais (leis, decretos, etc.) a entes públicos em todas as esferas (Municipal, Estadual e Federal), utilizando-se de avançada tecnologia de software para permitir o acesso e pesquisa à legislação de forma online, por meio de portais web e aplicativos para dispositivos móveis, proporcionando maior praticidade ao cidadão em geral, gerando também maior segurança, agilidade e economia aos administradores públicos em suas tomadas de decisões que envolvam sua legislação.
- d) **Contratado:** EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35
- e) **Valor total:** R\$ 13.944,00 (treze mil novecentos quarenta e quatro reais)
- f) **Fundamento legal:** Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/2021.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação 3.3.90.39.00.1.01.031.0001.2.0002 - Contratação Pessoa Jurídica do orçamento vigente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG.

Coronel Pacheco, 22 de julho de 2024

Helder Campos Camilo
Presidente da Câmara de Coronel Pacheco